



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Despacho

SEI 6050.2026/0001311-0

Objeto: aquisição de 01 (uma) licença de software CANVA PRO por 12 meses

Valor: R\$ 350,33 (trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado, que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO a dispensa** para aquisição de 01 (uma) licença de software CANVA PRO por 12 meses, que ofertou o menor preço, por meio da cotação realizada pela área técnica demandante, nos termos do **Decreto nº 62.100/22**, visando ao atendimento das necessidades desta Subprefeitura de Pinheiros, de acordo com a requisição acostada aos autos em comento e respectivo T.R.

I. AUTORIZO/RATIFICO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, nos respectivos valores do objeto ofertado, **onerando a dotação** orçamentaria 51.10.04.126.4002.2818.3390.4000 do presente exercício

II. AUTORIZO, o cadastramento da despesa em comento em restos à pagar, de acordo com o disposto no Decreto nº 64.755/25;

III. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21, bem como legisla o art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, serão de responsabilidade do servidor: Bruno de Melo Luiz dos Santos , RF: 7818068-8;

IV. PUBLIQUE-SE.



Ygor Lucas Gomes da Costa
Subprefeito(a)

Em 10/02/2026, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150658231** e o código CRC **9273119D**.